

ATO Nº 2.159/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento à decisão liminar proferida no processo judicial nº 1026717-33.2025.8.11.0015, resolve suspender os efeitos do ato administrativo de demissão, exarado no bojo dos autos CGE-PRO-2023/00865 e publicado no DOE nº 29.069, pág. 6, de 08 de setembro de 2025, bem como reintegrar ao serviço público estadual o Sr. ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA, matrícula nº 82199, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 297cbcf8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar